

**Ata da 183ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo - CRP16 - realizada no dia quinze de maio de dois mil e dezoito.**

1 Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede do  
2 Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP-16), situado à Rua  
3 Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 804 a 808, Edifício Eldorado Center,  
4 Praia do Suá - Vitória, ES realizou-se a 183ª Reunião Plenária Extraordinária do CRP-  
5 16, tendo ocorrido a primeira convocação às 18h. Com quórum mínimo previsto por lei,  
6 a reunião foi iniciada às 19h, com as(os) membras(os) Conselheiras(os) presentes, a  
7 saber: Maria Carolina F. B. Roseiro, Diemerson Saquetto, Tammy Andrade Motta,  
8 Sharla P. Bitencourt, Márcio W. Bertaso, Juliana Brunoro de Freitas e Sabrina R.  
9 Cordeiro. As Conselheiras Suzana Maria G. Chambela e Marina F. Bernabé justificaram  
10 ausência. **ASSUNTOS TRATADOS: 1) APROVAÇÃO DE ATA:** Aprovada por  
11 unanimidade. **2) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA**  
12 **ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE MAIO DE 2018:** Cumpre  
13 informar que a ordem numérica a ser apresentada na presente ata estará acompanhando  
14 a pauta atualizada a ser apresentada na próxima reunião da Assembleia das Políticas, da  
15 Administração e das Finanças (APAF) que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de maio de  
16 2018, sexta a domingo respectivamente, na sede do CFP, em Brasília/DF. Destaca-se  
17 que as Conselheiras Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Sabrina Ribeiro Cordeiro  
18 e Tammy Andrade Motta estarão participando e representando o CRP16/ES na aludida  
19 reunião. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3) DELIBERAÇÕES: 3.1)**  
20 **APRECIACÃO DAS ATAS DA APAF DE DEZEMBRO DE 2017:**  
21 **SOLICITANTE:** Conselho Federal de Psicologia. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** A  
22 APAF de maio de 2018, analisadas as sugestões de alterações, votará a aprovação das  
23 atas. Como subsídio o CFP encaminha as atas da 1ª e 2ª sessões da APAF de dezembro  
24 de 2017. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Ata APAF - 1º dia - 16/12/2017 (Documento SEI nº:  
25 0038660) Ata APAF - 2º dia - 17/12/2017 (Documento SEI nº: 0038661).  
26 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.2) PRESTAÇÃO DE CONTAS -**  
27 **EXERCÍCIO 2017:** **SOLICITANTE:** Conselho Federal de Psicologia.  
28 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Compete à  
29 Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças aprovar a prestação de  
30 contas anual do Conselho Federal de Psicologia. Regimento Interno da APAF Art. 2º...  
31 ... Inciso V - Apreciar e aprovar a prestação de contas do Conselho Federal, propondo  
32 verificações e auditagens que se fizerem necessárias. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:**  
33 Aprovação da Prestação de Contas do Conselho Federal de Psicologia referente ao  
34 exercício 2017. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Balanço Patrimonial (0043445) Balanço  
35 Orçamentário (0043446) Balanço Financeiro (0043449) Demonstração das Variações  
36 Patrimoniais (0043450) Demonstração dos Fluxos de Caixa (0043451) Comparativo da  
37 Receita (0043452) Comparativo da Despesa Empenhada (0043453) Notas Explicativas  
38 às Demonstrações Contábeis (0043456) Declaração - Demonstrações Contábeis  
39 (0043459). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.3) TETO ANUIDADES**  
40 **2019:** **SOLICITANTE:** Conselho Federal de Psicologia.  
41 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Com base na lei  
42 12.514/2011, o Conselho Federal de Psicologia corrige (edita uma nova resolução)  
43 anualmente os valores máximos das anuidades a serem cobradas pelos Conselhos  
44 Regionais no exercício seguinte. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Aprovação dos tetos de  
45 anuidades para o exercício 2019. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** De acordo com a lei  
46 12.514/2011, os valores das anuidades deverão ser reajustados pelo Índice Nacional de  
47 Preços ao Consumidor - INPC. Considerando que o INPC de abril será divulgado

48 apenas no mês de maio, o material de subsídio desse ponto será anexado ao processo  
49 apenas na véspera da APAF, assim como nos anos anteriores. DELIBERAÇÃO: A  
50 Plenária acusou ciência. **3.4) GRUPOS DE TRABALHO DA APAF:**  
51 SOLICITANTE: Conselho Federal de Psicologia. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O  
52 ponto foi solicitado pelo CFP com o objetivo de apresentar as atividades realizadas por  
53 cada GT da APAF, durante o período de dezembro de 2017 a maio 2018. Os GTs da  
54 APAF são: 1. Revisão da Política de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de  
55 Psicologia; 2. Evidenciar a Resolução nº 018/2002 (Estabelece normas de atuação para  
56 os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial); 3. Tesoureiros  
57 (Assuntos Financeiros); 4. Laicidade e Psicologia; 5. Unificado: - PL Osmar Terra -  
58 Internação Forçada de Usuários de Álcool e Outras Drogas; 6. Psicologia e Esporte; 7.  
59 Demandas do Judiciário e Ministério Público aos Psicólogos que atuam nas Políticas de  
60 Saúde e Assistência Social; 8. Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas  
61 Socioeducativas; 9. Atuação da Psicologia no Sistema Prisional; 10. Revisão da  
62 Resolução CFP nº 007/2003 (Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos  
63 Produzidos pelo Psicólogo, decorrentes de Avaliação Psicológica e revoga a Resolução  
64 CFP nº 17/2002.); 11. Estudo e elaboração de uma proposta de implantação de nova  
65 Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo; 12. Diversidade Sexual e Gênero; 13.  
66 Revisão da Resolução CFP nº 11/2012 (Serviços Mediados por TIC's); 14. Eleições; 15.  
67 Mulheres; 16. Revisão da Resolução nº 13/2007 (Institui a Consolidação das Resoluções  
68 relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e  
69 procedimentos para seu registro.); 17. Tecnologia da Informação.  
70 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Os materiais de subsídio serão encaminhados em remessa  
71 posterior, posto que as atividades dos grupos estão em andamento. DELIBERAÇÃO: A  
72 Plenária acusou ciência. **3.5) GT APAF - REVISÃO DA POLÍTICA DE  
73 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS DE  
74 PSICOLOGIA:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
75 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este GT foi criado  
76 na APAF de dezembro de 2011 e reeditado ao longo dos demais encontros, ficando  
77 responsável pelas temáticas: Consolidação, CPD, Novas Práticas e Coaching. O GT tem  
78 trabalhado para dar visibilidade a estas temáticas, tendo se reunido algumas vezes de  
79 forma presencial e também telefônica de forma a estabelecer formas de Consolidar as  
80 resoluções, revisar o CPD, dar andamento a temática do coaching e das novas práticas.  
81 O Histórico do GT, bem como as ações realizadas encontram-se no anexo intitulado  
82 Informe. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: -Informar sobre as ações do GT. -Solicitar a  
83 aprovação da nota técnica que será construída pelo GT sobre o Coaching em futura  
84 reunião telefônica entre os presidentes dos Conselhos Regionais de Psicologia.  
85 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Informe (Documento SEI nº: 0047029). DELIBERAÇÃO: A  
86 Plenária acusou ciência. **3.6) GT APAF - EVIDENCIAR A RESOLUÇÃO Nº  
87 018/2002 (ESTABELECE NORMAS DE ATUAÇÃO PARA OS PSICÓLOGOS  
88 EM RELAÇÃO A PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL):** Solicitante:  
89 Conselho Federal de Psicologia. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
90 INCLUSÃO: O GT foi editado em dezembro de 2012, com o objetivo de pensar em  
91 ações que pudessem dar visibilidade à Resolução CFP n. 18/2002 (que estabelece  
92 normas de atuação para psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial). 1.  
93 Realização de uma campanha feita pelo Sistema Conselhos, envolvendo cartazes,  
94 cartilhas e folders, proporcionando o debate das questões raciais e dando divulgação a  
95 resolução; 2. Que a campanha seja realizada de dezembro de 2012 a dezembro de 2013;  
96 3. Que o CFP indique a publicação do assunto na Revista Diálogos; 4. Que haja um

97 mapeamento dos profissionais negros dentro do Sistema Conselhos; 5. Incluir nas  
98 atividades do CFP e dos conselhos regionais orientações e debates sobre o racismo no  
99 trabalho do psicólogo; 6. Fazer ações propositivas nas políticas públicas e nos diversos  
100 campos de atuação do psicólogo em relação às questões étnico raciais; 7. Contemplar a  
101 discussão sobre as condições de relações de trabalho no recorte étnico raciais. Incluir no  
102 debate a questão dos psicólogos de origem indígena e quilombolas.  
103 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT gostaria de propor para o ano de 2018 a realização  
104 das seguintes atividades: 1. Lançamento de selos a ser utilizado, um deles a ser utilizado  
105 em todos os documentos do Sistema Conselhos de Psicologia, na década dos  
106 afrodescendentes (2015 a 2024). Outro para envio pelo correio, os selos deverão ter as  
107 seguintes inscrições: para os correios - "Aboliram a escravidão, não a condição"  
108 (Esmeralda Ribeiro); já para o Sistema Conselhos propõe-se a seguinte frase "Todo  
109 racismo é um ato de violência. Basta!" - Resolução 018.2002. 2. Deliberar sobre a  
110 realização de um Seminário sobre Relações Raciais, contemplando, em seu escopo, os  
111 negros, indígenas, quilombolas e ciganos. Propõe-se que este ocorra na Semana do  
112 Psicólogo, em agosto de 2018, na Sede do CFP, com transmissão "online" para todo o  
113 Brasil; 3. Discutir junto aos regionais formas de atuar e ter capilaridade no Sistema  
114 Conselhos, de modo a tornar a Campanha efetiva (Troca de experiências e  
115 socialização); 4. Realizar movimento externo atrelado às Comissões da Verdade sobre a  
116 escravidão negra no Brasil (verificar parceria com a OAB); 5. Realizar pesquisa interna  
117 para identificar a pauta técnica relacionada à Resolução 18/2002, por meio de conversa  
118 com colaboradores das COE; 6. Confecção de um número da Revista Diálogos sobre a  
119 temática; 7. Apresentação do material gráfico da campanha. Atual composição do  
120 Grupo de Trabalho: CRP-02, CRP-03, CRP-05, CRP-06, CRP-07, CRP-10, CRP-14,  
121 CRP-23 e CFP. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Histórico do GT (Documento SEI nº:  
122 0047715). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.7) GT APAF -**  
123 **TESOUREIROS (ASSUNTOS FINANCEIROS):** Solicitante: Conselho Federal de  
124 Psicologia. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Grupo  
125 de Trabalho de Tesoureiros da APAF tem por objetivo pensar em propostas de soluções  
126 às questões administrativas e financeiras do sistema. O GT é composto pelo CFP, CRP-  
127 05, CRP-06, CRP-07, CRP-08, CRP-09, CRP-10, CRP-13, CRP-18 e CRP-20. O Grupo  
128 se reuniu em reuniões telefônicas nos dias 16/3 e 10/4 de 2018: A primeira reunião, o  
129 GT realinhou os itens remanescentes da APAF de dezembro/2017, foi informado sobre  
130 os contratos com a Implanta, decidiu sobre o Subgrupo de Trabalho do GT que teria a  
131 incumbência de revisar a Norma 11 do Manual de Procedimentos Administrativos e  
132 Financeiros, decidiu o ponto a ser discutido na próxima reunião telefônica (critérios  
133 para o fundo de sustentabilidade) e deliberou sobre a próxima reunião telefônica,  
134 marcada para o dia 10/4/2018 e da próxima presencial, no dia 23/5/2018. A segunda  
135 reunião telefônica, realizada no dia 10/4/2017, o Grupo de Trabalho iniciou a discussão  
136 sobre a proposta de critérios para o fundo de sustentabilidade.  
137 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Os atuais objetivos do GT são: 1) Sobre o Manual de  
138 Procedimentos Administrativos e Financeiros: a) Inserir no Manual que oriente os  
139 regionais a intensificar a divulgação do direito à isenção das anuidades aos  
140 profissionais; b) item que dê a possibilidade de o profissional abrangidos pelo art. 4º da  
141 Resolução CFP 1/2012, se manifestem pelo interesse formal de se absterem do direito  
142 de isenção do pagamento da anuidade. c) Inserir item que esclareça que os apêndices  
143 postos no Manual, se tratam de sugestões de roteiro, refletindo modelos a serem  
144 seguidos e aprimorados e não uma forma rígida a ser seguida, mas evidenciando um  
145 roteiro mínimo a ser seguido pelos regionais. d) item estabelecendo sanções para os

146 regionais que não encaminharemos suas prestações de contas e propostas orçamentárias  
147 dentro do prazo. e) concluir o estudo de impacto financeiro em caso de isenções a partir  
148 dos 60 anos de idade aos profissionais registrados, solicitado pela reunião de tesoureiros  
149 e APAF, foi informado que o trabalho já está quase concluído, aguardando apenas  
150 informação solicitada à implanta da quantidade de profissionais que estão na condição  
151 de isentos e pagando. Deverá ser apresentado na próxima reunião do GT. No entanto,  
152 pelo que já está pronto a tendência é que a decisão de conceder a isenção aos  
153 profissionais com idade igual ou superior a 60 anos trará redução significativa na  
154 arrecadação. f) Foi atribuído ao GT que a norma 11 do manual, que trata da gestão de  
155 pessoal, seja revisada por equipe com conhecimento técnico voltado à reforma  
156 trabalhista instituída em novembro de 2017, formada por profissionais funcionários e/ou  
157 que prestam serviços aos regionais. A revisão se faz necessária uma vez que entre a  
158 vigência da reforma, em novembro/2017, e a realização da APAF, em dezembro/2017, o  
159 GT não teve tempo hábil para fazer a mencionada revisão. Assim, restou definido na  
160 reunião do GT que os regionais que compõe o GT farão suas indicações até o dia 29 de  
161 março, próximo. O CRP-08, já indicou o funcionário Maurício, restando apenas mais  
162 duas indicações para compor o subgrupo de trabalho, que contará com um funcionário  
163 do CFP e mais três indicados pelos regionais. O Subgrupo se reunirá presencialmente  
164 em Brasília, durante 2 (dois) dias, em data a ser definida, com as despesas arcadas pela  
165 conta divulgação, conforme deliberado em APAF. 2) Política de Arrecadação a) O GT  
166 de Tesoureiros ficou com a incumbência de elaborar projeto, com interface com a COF,  
167 TI e representantes dos regionais, com o objetivo de criação de uma plataforma on-line  
168 de certificação eletrônica de documentos elaborados pelos regionais, restritos aos  
169 adimplentes. b) Como ponto de partida, os regionais que compõe o GT deverão  
170 informar ao CFP todos os seus documentos elaborados como certidões, nada consta,  
171 dentre outros, para que sejam catalogados e padronizados, atendendo ao Ofício Circular  
172 nº 038/2018. A partir desta informação, o setor de TI do CFP elaborará um projeto que  
173 alcance os objetivos, a ser apresentado nas próximas reuniões do GT. O prazo para  
174 apresentação é até 4/4/2018. c) Ainda, em relação à Política de Arrecadação, o GT  
175 deverá articular junto à ASCOM do CFP, uma campanha de aproximação dos  
176 profissionais e da difusão das questões que envolvem a Política de Arrecadação  
177 envolvendo o CFP e os Regionais. A Assessora de Comunicação do CFP, Luana  
178 Spinillo, apresentou ao Grupo a ideia geral da campanha, que será encaminhado até  
179 quinta-feira, 29/3/2018 ao GT. Os componentes do GT ficaram de apresentar suas  
180 sugestões, a partir da ideia geral, com a finalidade de encorpar a ideia apresentada. 3)  
181 Fundo de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia a) A APAF deliberou  
182 pela continuidade do GT em discutir e apresentar proposta de critérios para o fundo. Foi  
183 informado que há uma proposta inicial, enviada aos membros do GT em 10/10/2017  
184 para apreciação e apresentação de emendas e supressões. O GT não teve a oportunidade  
185 de apreciar o material. Decidiu-se pelo reenvio do material para que os membros do GT  
186 apresentem suas considerações no documento, em tempo hábil à realização da próxima  
187 reunião do GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Devido a extensão do GT e da complexidade  
188 dos assuntos, o GT concluirá suas propostas para apresentar à APAF de maio/2018, em  
189 reunião presencial marcada para o dia 23 de maio de 2018. DELIBERAÇÃO: A  
190 Plenária acusou ciência. **3.8) GT APAF - LAICIDADE E PSICOLOGIA:** Solicitante:  
191 Conselho Federal de Psicologia. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
192 INCLUSÃO: O GT Laicidade e Psicologia foi reorganizado na APAF de maio de 2014,  
193 com os seguintes objetivos: 1. Reafirmar a laicidade da psicologia e 2. Reconhecer que  
194 a constituição da subjetividade pode ter relação com a transcendência e espiritualidade.

195 O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes CRs: CRP-01, CRP-04, CRP-05,  
196 CRP-06, CRP-07, CRP-10, CRP-16, CRP-20 e CFP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O  
197 GT gostaria de propor à APAF a sua continuidade, entendendo que, no atual cenário  
198 brasileiro, discutir sobre tal temática é de suma importância. Propõem-se as seguintes  
199 atividades para o grupo: 1. Produzir uma nota técnica que sistematize as discussões  
200 acumuladas pelo GT sobre os eixos Laicidade, Espiritualidade e Religião na Psicologia  
201 e que norteie as discussões transversais que essas temáticas suscitam na prática  
202 profissional (em andamento); 2. Sugerir a produção de uma publicação sobre os eixos  
203 temáticos do GT (Laicidade, Espiritualidade e Religião) no âmbito da Revista Ciência e  
204 Profissão ou na Diálogos. Caso não seja possível, por uma publicação própria do GT; 3.  
205 Assessorar as interlocuções necessárias para retomada do MEEL - Movimento  
206 Estratégico pelo Estado Laico; 4. Fomentar articulação do Sistema Conselhos de  
207 Psicologia com ABEP para qualificação dos processos de formação nas temáticas do  
208 GT; 5. Realização de uma reunião presencial prevista para julho de 2018.  
209 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Histórico detalhado do GT (Documento SEI nº: 0047020).  
210 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.9) GT APAF - UNIFICADO: - PL**  
211 **OSMAR TERRA - INTERNAÇÃO FORÇADA DE USUÁRIOS DE ÁLCOOL E**  
212 **OUTRAS DROGAS:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
213 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Diante dos diálogos  
214 e discussões conduzidos durante a última reunião do Grupo, em 07 de novembro de  
215 2017, consensuou-se propor à APAF de dezembro de 2017 a extinção do GT Unificado  
216 PL Osmar Terra e Internação Forçada de Usuários de Álcool e outras Drogas e a  
217 proposição de um novo GT ("Política Nacional sobre Drogas"), mais abrangente em  
218 relação ao tema, tendo por principal objetivo a produção de um documento base, para  
219 subsidiar a elaboração de um posicionamento do CFP sobre a Política de Álcool e  
220 Outras Drogas. Neste sentido, o Grupo elencou propostas de ação (0044958), a serem  
221 disparadas pelo GT ainda vigente, e continuadas pelo novo GT, caso fosse aprovada a  
222 sua criação em APAF; contudo, não houve tempo hábil para a discussão do ponto na  
223 referida APAF. Também não houve novas reuniões desse grupo. Contudo, ocorreram  
224 algumas mudanças significativas na Política Nacional de Álcool e Outras Drogas.  
225 Destaca-se a recentemente aprovação da Resolução nº 01/2018 do Conselho Nacional  
226 de Políticas Sobre Drogas (Conad) que trouxe mudanças práticas na política nacional  
227 sobre drogas, principalmente no que diz respeito à atuação das chamadas comunidades  
228 terapêuticas. A abordagem diversificada de atenção psicossocial, norteadas pela  
229 estratégia de redução de danos, defendida por diversas entidades, movimentos sociais,  
230 usuários e familiares, passa a ser substituída por uma ênfase única e exclusiva na  
231 abstinência cujo principal instrumento é a internação de usuários de drogas a fim de  
232 privilegiar o investimento do estado nas "comunidades terapêuticas". Cabe salientar  
233 que, dentre as publicações do CREPOP que estão sendo revisadas, a "Referências  
234 Técnicas para Atuação de psicólogos(os) em Políticas Públicas sobre Álcool e Outras  
235 Drogas" pode configurar um importante instrumento para discussão desse tema. Além  
236 disso, as Frentes Estaduais e Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos estão sendo  
237 retomadas para discutir e acompanhar a política de Álcool e Outras Drogas. Pelo  
238 exposto, conclui-se que as discussões encaminhadas pela APAF para grupo de trabalho,  
239 estão sendo trabalhadas e ampliadas na revisão da referência técnica do CREPOP sobre  
240 o tema e nas Frentes Estaduais e Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos, o que  
241 aponta para a extinção desse GT. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Dar conhecimento  
242 acerca do andamento do Grupo de Trabalho Unificado PL Osmar Terra e Internação  
243 Forçada de Usuários de Álcool e outras Drogas e definir o seu direcionamento.

244 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Extrato de encaminhamentos / propostas - reunião nov. 2017  
245 (0044958). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.10) GT APAF -**  
246 **PSICOLOGIA E ESPORTE:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
247 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Psicologia do  
248 Esporte foi ponto de pauta da APAF de dezembro de 2017, tendo seus objetivos  
249 ampliados, conforme abaixo: 1. Nortear ações dos Regionais a respeito do tema; 2.  
250 Ampliar a participação de outros Estados para a Psicologia do Esporte, favorecendo a  
251 descentralização; 3. Relevância do GT para discutir avanços e dificuldades diante do  
252 esfacelamento do legado Olímpico; 4. Necessidade de fazer grandes eventos de  
253 Psicologia do Esporte apoiado pelo CFP além de discutir as próximas Olimpíadas; 5.  
254 Parceria com ABEP para cuidar da formação de profissionais (graduação e pós) e  
255 estimular a inserção de Psicólogos nas cadeiras de Psicologia do Esporte; 6. Ampliar  
256 aproximação entre CFP e Conselho de Educação Física – CONFEF. Há problemas  
257 como aplicação de testes e instrumentos de pesquisa pelos profissionais de educação  
258 física. Grandes laboratórios de psicologia do esporte ficam nos Departamentos de  
259 Educação Física, sem a devida participação de profissionais da Psicologia do Esporte; 7.  
260 Acompanhar o Projeto de Lei do senador Marcelo Crivella, que prevê obrigatoriedade  
261 dos Clubes oferecer atendimento psicológico aos atletas profissionais; 8. Dar  
262 continuidade e aprimorar o censo de Psicologia do Esporte; 9. Esporte é pauta  
263 governamental. É importante estar atento aos enfoques políticos do tema. O Grupo de  
264 Trabalho foi recomposto pelos seguintes CRs: CRP-02, CRP-04, CRP-05, CRP-10,  
265 CRP-12, CRP-22 e CFP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT propõe os seguintes  
266 pontos para deliberação nesta APAF: 1. Realização de censo, com a participação dos  
267 Conselhos Regionais de Psicologia, para e conhecimento de dados sobre os  
268 profissionais que atuam na área da Psicologia do Esporte no Brasil. 2. Realização de  
269 reunião presencial dos membros do GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Histórico detalhado do  
270 GT (Documento SEI nº: 0046912). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.11)**  
271 **GT APAF - DEMANDAS DO JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO AOS**  
272 **PSICÓLOGOS QUE ATUAM NAS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
273 **SOCIAL:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
274 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT foi  
275 constituído na APAF de dezembro/2014 e atualmente é composto pelo CFP e pelos  
276 CRP's 04, 07, 09,11 e 23. Em reunião telefônica realizada no dia 16 de maio/2017 o GT  
277 retomou seus trabalhos pela atual Gestão. Na oportunidade, o GT reforçou a  
278 importância de se efetivar, sobretudo, o devido diálogo com os operadores do Sistema  
279 de Justiça, considerando, que esta agenda não chegou a ser concretizada anteriormente.  
280 O GT, à época, avaliou a possibilidade de que inicialmente fosse estabelecido contato  
281 com entidades tais como o MDS, CFESS, FENAPSI, etc., objetivando-se a definição de  
282 um posicionamento comum, para que, posteriormente, o CFP e as respectivas entidades,  
283 pudessem se reportar, junto aos respectivos órgãos do Sistema de Justiça. O Grupo  
284 consensuou, ainda, o entendimento de que o referido diálogo poderia ser viabilizado a  
285 partir da conclusão de um documento de subsídio sintético e bem fundamentado. Em  
286 dezembro/2016, foi publicizado, no site do CFP, o denominado “Documento Base sobre  
287 demandas do sistema de justiça, aos atores do sistema de justiça, às (aos) gestoras (es) e  
288 às (aos) profissionais de psicologia” [https://site.cfp.org.br/wp-](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Documento-Base-Demandas-do-Sistema-de-Justi%C3%A7a_dez2016.pdf)  
289 [content/uploads/2016/12/Documento-Base-Demandas-do-Sistema-de-](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Documento-Base-Demandas-do-Sistema-de-Justi%C3%A7a_dez2016.pdf)  
290 [Justi%C3%A7a\\_dez2016.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Documento-Base-Demandas-do-Sistema-de-Justi%C3%A7a_dez2016.pdf)). A construção do referido documento (0044945) foi  
291 inicialmente conduzida de forma conjunta pelos antigos integrantes do Grupo.  
292 Considerando que ao longo do processo a tarefa de construção conjunta restou

293 parcialmente concluída, o coordenador do GT à época incumbiu-se de sua finalização.  
294 Após ter sido apreciado na ocasião de Plenária, ainda durante a gestão do 16º Plenário,  
295 o conteúdo foi divulgado enquanto documento base, com o intuito de orientar novas  
296 construções, aprofundamentos e encaminhamentos para as futuras atividades do ainda  
297 vigente GT. Contudo, os atuais integrantes do GT avaliaram a necessidade de  
298 reformulação do referido documento, inclusive pela constatação de não ter havido a  
299 devida submissão deste à instância da APAF, da qual o GT é oriundo. Apesar de  
300 mantidas as dificuldades na efetivação das ações delineadas pelos atuais componentes  
301 do GT, em particular a produção de um documento de subsídio, que deverá constituir-se  
302 como instrumento de articulação com os operadores do Sistema de Justiça, preserva-se a  
303 tentativa de dar continuidade ao Grupo, tendo em vista a a perene relevância da  
304 temática. Documentos produzidos no âmbito de Conselhos Regionais integrantes deste  
305 GT têm sido suscitados como possíveis norteadores do documento que o GT ainda  
306 intenta concretizar. A última reunião telefônica do GT ocorreu no dia 25 de abril de  
307 2018; contudo, com reduzido quórum de participantes. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:  
308 Dar conhecimento acerca do andamento do Grupo de Trabalho Demandas do Judiciário  
309 e Ministério Público aos Psicólogos que atuam nas Políticas de Saúde e Assistência  
310 social. ANEXOS/SUBSÍDIOS: 1. Encaminhamentos da APAF - dezembro/2014  
311 (0044945); 2. Documento Base produzido em dez. 2016 (0044948); 3. Parecer CRP 11  
312 (0044949); 4. Resolução CRP 11 (0044950); 5. Relatório Judicialização SUS e SUAS -  
313 CRP 04 (0046784). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.12) GT APAF -**  
314 **ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DE MEDIDAS**  
315 **SOCIOEDUCATIVAS:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
316 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na APAF  
317 Extraordinária, de 12 e 13 de setembro de 2015, após aprovação unânime, foi  
318 constituído o Grupo de Trabalho Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas  
319 Socioeducativas, com a seguinte composição: CRP 01, CRP 08, CRP 10, CRP 16, CRP  
320 17 e CFP. Na oportunidade da constituição do GT também foram estabelecidos os  
321 seguintes objetivos/encaminhamentos, aprovados por aclamação: a) Resgatar, em  
322 parceria com o CREPOP, as suas produções sobre medidas socioeducativas a partir  
323 dessas diretrizes, buscando sua atualização a partir dos marcos legais vigentes; b)  
324 Construir notas de orientação para o exercício profissional em diferentes contextos em  
325 que se operam medidas socioeducativas; c) Construir uma proposta de agenda com o  
326 Sistema de Justiça visando o debate da temática; d) O debate sobre o tema deve, de  
327 forma transversal, envidar esforços para diferenciar medidas socioeducativas do Sistema  
328 Penal, considerando, inclusive, o debate sobre a redução da maioria penal; e)  
329 Realizar a avaliação do impacto da privatização dos serviços do Sistema  
330 Socioeducativo; f) Apresentar um projeto de observatório da implementação do  
331 SINASE. Em meio aos diálogos e discussões conduzidos no âmbito do Grupo, se  
332 avaliou a necessidade de revisão/reformulação de alguns dentre os objetivos  
333 previamente estabelecidos, e, em função disso, o Grupo propõe suprimir o objetivo "e" e  
334 alterar o objetivo "f" para "realizar um levantamento sobre a implementação do  
335 SINASE". A justificativa relativa à revisão destes objetivos consta no documento  
336 "justificativa para revisão de objetivos" (0044961) A proposta de revisão dos referidos  
337 objetivos já havia sido pautada à APAF de dezembro/2017, não havendo, contudo,  
338 tempo hábil para a discussão do ponto. O GT também avaliou a possibilidade de  
339 elaboração de uma Resolução sobre medidas socioeducativas, com a perspectiva de que  
340 esta seja oportunamente apresentada em APAF. Vislumbrou-se que as discussões  
341 conduzidas no âmbito do Grupo, bem como o acúmulo de matéria na revisão dos

342 documentos de referência do CREPOP (meio aberto e meio fechado), forneceriam mais  
343 subsídios para o direcionamento desta última proposta. Para melhor acompanhamento  
344 de suas atividades o Grupo produziu um breve relatório de atividades (0044962).  
345 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Dar conhecimento das atividades realizadas, bem como  
346 das propostas delineadas pelo GT da APAF – Atuação da Psicologia no Contexto de  
347 Medidas Socioeducativas (período de dezembro/2017 a maio/2018). Apreciar e  
348 deliberar sobre a proposta de revisão/reformulação dos objetivos "E" e "F" constantes  
349 dentre os objetivos previamente estabelecidos para este GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS: 1.  
350 Encaminhamentos APAF Extraordinária - Setembro 2015 (Documento SEI nº:  
351 0044960); 2. Justificativa - Proposta de revisão de objetivos (Documento SEI nº:  
352 0044961); 3. Breve relatório de atividades (Documento SEI nº: 0044962).  
353 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.13) GT APAF - ATUAÇÃO DA**  
354 **PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL:** Solicitante: Conselho Federal de  
355 Psicologia. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A  
356 criação do GT Atuação da Psicologia no Sistema Prisional foi deliberada na APAF de  
357 setembro de 2015, sendo composto pelo CFP e pelos CRPs 06, 07, 09, 10 e 11.  
358 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apresentar as atividades realizadas, bem como as  
359 propostas delineadas pelo GT da APAF – Atuação da Psicologia no Sistema Prisional,  
360 durante o período de dezembro de 2017 a maio de 2018. ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
361 Relatório das atividades realizadas pelo GT. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou  
362 ciência. **3.14) GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº**  
363 **007/2003(INSTITUI O MANUAL DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
364 **ESCRITOS PRODUZIDOS PELO PSICÓLOGO, DECORRENTES DE**  
365 **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E REVOGA A RESOLUÇÃO CFP Nº 17/2002.):**  
366 Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
367 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A revisão da  
368 Resolução CFP nº 007/2003, que institui o Manual de Elaboração de Documentos  
369 Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a  
370 Resolução CFP nº 17/2002 foi deliberada na APAF de dezembro de 2015. Foi criado  
371 Grupo de Trabalho composto pelo CFP e pelos CRPs 06, 08, 09, 22 e 23. As  
372 contribuições dos CRPs foram sistematizadas pela Comissão Consultiva em Avaliação  
373 Psicológica para serem agregadas na produção da minuta de Resolução. A minuta  
374 deverá ser apresentada na APAF de dezembro de 2018. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:  
375 Informar sobre o andamento do GT Revisão da Resolução CFP nº 007/2003 e propor a  
376 sua continuidade para finalização da revisão da Resolução 007/2003.  
377 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.15)**  
378 **GT APAF - ESTUDO E ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE**  
379 **IMPLANTAÇÃO DE NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
380 **DE PSICÓLOGO:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
381 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT da nova CIP  
382 foi composto na APAF de maio de 2017 pelo CFP e os CRPs 03, 05, 07, 18 e 20. O  
383 grupo vem trabalhando desde então, analisando os fluxos dos Regionais, equipamentos  
384 necessários, substrato e tecnologias para a nova carteira. Em 2018 este projeto contou  
385 com a colaboração do GT de TI, que auxiliou nas pesquisas de tecnologias possíveis  
386 para a nova carteira, e também no modelo de contratação. O grupo de trabalho decidiu  
387 apresentar a esta APAF a proposta para a nova carteira de identidade profissional, que  
388 será confeccionada em formato de cartão de crédito utilizando dois substratos,  
389 Policarbonato para a principal e Teslin para a provisória e a secundária. O primeiro é  
390 mais resistente e a durabilidade é de mais de 10 anos, enquanto que o segundo é de dois

391 anos. Além dos modelos impressos, haverá também a CIP digital, similar a nova CNH,  
392 a(o) profissional poderá carregar a sua identidade profissional em seu smartphone. Esta  
393 tecnologia possibilitará integrações futuras com outros sistemas ou mecanismos de  
394 identificação. O custo unitário estimado para a emissão da carteira principal é de R\$  
395 65,00 e para a secundária ou provisória está entre R\$ 15,00 a R\$ 20,00. A APAF deve  
396 indicar a estratégia a ser adotada para a implantação da nova carteira, se haverá uma  
397 campanha de cadastramento, apenas para as novas inscrições ou sob demanda. Os  
398 Regionais deverão indicar a quantidade de kits de coleta de dados que necessitaram para  
399 realizar a captura de dados. Estes dados serão necessários para estabelecer os  
400 parâmetros de precificação do certame. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 1. Apreciar a  
401 proposta da nova Carteira de Identidade Profissional; 2. Aprovar o modelo de  
402 contratação proposto; 3. Definir a estratégia de implantação; 4. Aprovar a continuidade  
403 do GT para a elaboração da nova resolução. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório de  
404 análises gerais sobre a nova CIP (Documento SEI nº: 0046604); Estudo comparativo  
405 entre o uso de Chip X QR Code na CIP (Documento SEI nº: 0046610); Proposta da  
406 nova CIP (Documento SEI nº: 0046613); Histórico do GT da Nova CIP (Documento  
407 SEI nº: 0046615). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.16) GT APAF -**  
408 **DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
409 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O GT Revisão da  
410 Resolução CFP 001/99 foi reeditado e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e  
411 Gênero, com novos objetivos e constituição ampliada. Destacam-se, como atividades  
412 propostas ao grupo, as seguintes: 1. Dar ampla visibilidade à nova resolução, nos meios  
413 de comunicação de massa, demarcando o posicionamento do Sistema Conselhos de  
414 Psicologia; 2. Articular com movimentos sociais e políticos, processos de resistência  
415 pública as decisões judiciais e conservadorismo do Poder Legislativo; 3. Discutir o  
416 termo “transgênero”; 4. Elaboração de documentos, evitando a patologização; 5. Papel  
417 da Psicologia no processo transexualizador pelo SUS; 6. Cuidado com os conceitos.  
418 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT - Diversidade Sexual e Gênero - se reuniu no dia  
419 04 de maio de 2018, em Brasília. Na ocasião, foram prestadas informações sobre o  
420 andamento dos processos judiciais relacionados às Resoluções CFP 001/99 e 001/2018.  
421 Também houve revisão da nota técnica sobre a Resolução 001/99, com inclusão das  
422 sugestões propostas pelos Conselhos Regionais. Os seguintes encaminhamentos foram  
423 tirados do encontro: 1. Elaborar Nota Técnica acerca da Resolução CFP 01/18 com a  
424 finalidade de detalhar os conceitos e concepções que subjazem seus eixos norteadores.  
425 Nesse documento também constará orientações acerca do papel da/o psicóloga/o no  
426 processo transexualizador (a ser apreciada na APAF de dezembro). 2. Enviar ao CRPs a  
427 versão final da Nota Técnica sobre a Resolução CFP 01/99 juntamente com um  
428 conjunto de recomendações (sugestões) acerca da divulgação da Nota e das Resoluções  
429 CFP 01/18 e CFP 10/18 (nome social na CIP). 3. Produzir posicionamento da Psicologia  
430 sobre a Intersexualidade (pessoas Intersexos) e do papel das/os profissionais que  
431 atendem esse público. 4. Produzir posicionamento da Psicologia sobre a “Ideologia de  
432 Gênero”, visando explicitar a não cientificidade do termo e utilização do mesmo por  
433 grupos opositores aos Estudos de Gênero, com viés conservador e que expressam  
434 versões de algumas religiões sobre as temáticas relacionadas à gênero e sexualidade. 5.  
435 Realização de reunião presencial dos membros do GT em junho. Atual composição do  
436 Grupo de Trabalho: CRP-02, CRP-04, CRP-05, CRP-10, CRP-12, CRP-22 e CFP  
437 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.17)**  
438 **GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 11/2012 (SERVIÇOS**  
439 **MEDIADOS POR TIC’S):** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.

440 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT de Revisão da  
441 Resolução nº 11/2012 (Serviços Psicológicos Mediados por TICs) foi mantido na APAF  
442 de dezembro de 2017, com os seguintes objetivos: O Grupo de Trabalho é composto  
443 pelos seguintes CRPs 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13 E 20 e CFP. O GT deve  
444 continuar suas atividades, dentre outras: a) Alinhar os critérios que serão utilizados  
445 pelos CRPs para o cadastro das(os) psicólogas(os) para prestação dos serviços online; b)  
446 Pensar o alcance da resolução (ou construção de novo documento) com especificidades  
447 dos profissionais que trabalham nas políticas públicas. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: A  
448 resolução está em tramitação no Diário Oficial da União para publicação. O Grupo de  
449 Trabalho se reuniu nos dias 12 e 13 de abril de 2018, na sede do CFP, para produção de  
450 materiais que irão subsidiar a atuação profissional após a publicação  
451 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusa ciência e registra  
452 sua preocupação com a exequibilidade da Resolução nº 011/2018 quanto a orientação e  
453 fiscalização pelos Conselhos Regionais. **3.18) GT APAF – ELEIÇÕES:** Solicitante:  
454 Conselho Federal de Psicologia. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
455 INCLUSÃO: O GT Eleições foi composto na APAF de dezembro de 2017 pelos CFP e  
456 CRPs 02, 03, 05, 07, 09 e 20. Foi realizada uma reunião presencial nos dias 16, 17 e 18  
457 de março de 2018 com participação de todos os integrantes do GT. Como na reunião  
458 presencial o grupo trabalhou até o artigo 45 do Regimento Eleitoral, o trabalho foi  
459 continuado por e-mail e finalizado em uma reunião telefônica no dia 23 de abril de 2018  
460 com a participação do CFP e dos CRPs 02, 07, 09 e 20. O único artigo da minuta do  
461 regimento eleitoral que não houve consenso no grupo de trabalho foi o § 1º do artigo 11.  
462 O CRP 07 propôs a retirada do termo “ad referendum”. Como o GT não chegou a um  
463 consenso remeteu para a APAF deliberar sobre a permanência (ou não) do trecho “ad  
464 referendum do Plenário do Conselho Federal de Psicologia”: § 1º A Comissão Eleitoral  
465 Regular (CER) do Conselho Federal de Psicologia será integrada por Conselheiros  
466 Federais e funcionará como instância de orientação sobre o disposto neste Regimento e  
467 de recurso para as questões referentes às eleições para os Conselhos Regionais, ad  
468 referendum do Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Complementa este histórico  
469 o anexo "Relatos do GT Eleições" SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 1. Apreciar a minuta  
470 do regimento eleitoral; 2. Definir a modalidade de votação para o próximo pleito: O GT  
471 sugere que a única modalidade seja a de voto on-line que poderá ocorrer por meio de  
472 dispositivo eletrônico de escolha da(o) psicóloga(o) ou em local de votação; 3. Definir  
473 redação do § 1º do artigo 11, especificamente pela permanência do trecho “ad  
474 referendum do Plenário do Conselho Federal de Psicologia”. O CRP 07 defende a  
475 retirada e não houve consenso. A maioria dos integrantes defendeu a permanência; 4.  
476 Discutir a contratação do E-Commerce por todos os Conselhos Regionais de Psicologia  
477 para possibilitar a emissão de boletos de pagamento para psicólogas(os) que negociarem  
478 seus débitos no último dia da votação poderem pagar o boleto imediatamente e, em  
479 seguida, mediante comprovação do pagamento, votar; 5. Aprovar a retomada da  
480 Campanha de Atualização Cadastral o quanto antes possível a fim de o Sistema  
481 Conselhos de Psicologia divulgar o processo eleitoral e trabalhar o comprometimento da  
482 categoria; 6. Apreciar a proposta de criação de um GT para organizar um manual para o  
483 processo de transição de uma gestão para outra, tanto nos Conselhos Regionais quanto  
484 no Conselho Federal de Psicologia (prazos, documentação, etc).  
485 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de Regimento Eleitoral Relatos do GT Eleições.  
486 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.19) GT APAF – MULHERES:**  
487 Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
488 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Mulheres foi

489 constituído na APAF de dezembro de 2017, com os seguintes objetivos: 1. O GT deve  
490 pensar no seu nome; 2. Criar uma resolução para enfrentamento do machismo; (3)  
491 Pensar atividades articuladas para o dia 8 de março para o Sistema Conselhos de  
492 Psicologia; 4. Discutir o aborto e feminicídio. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT  
493 Mulheres realizou reunião telefônica no dia 09 de abril e irá se reunir presencialmente  
494 no dia 11 de maio. Para a APAF, o GT sistematizou as seguintes tarefas: Organização  
495 de atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher (2019) e outras datas relacionadas  
496 de modo a articular o Sistema Conselhos de Psicologia. 1. Revisão da Nota Técnica  
497 sobre violência contra a mulher e elaboração de Minuta de Resolução sobre o tema  
498 (para apreciação na APAF de dezembro); 2. Incentivar debates e/ou dar visibilidade,  
499 junto à categoria, às temáticas relacionadas ao Aborto, Feminicídio e outras violências  
500 direcionadas às mulheres, de modo a contribuir para a construção de posicionamentos e  
501 estratégias de enfrentamentos. Atual composição do Grupo de Trabalho: CRP-03, CRP-  
502 08, CRP-15, CRP-16, CRP-18, CRP-20 e CFP ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há.  
503 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e informou que o sudeste está sendo  
504 representado pela Conselheira Tammy, do CRP16. **3.20) GT APAF - REVISÃO DA**  
505 **RESOLUÇÃO Nº 13/2007 (INSTITUI A CONSOLIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES**  
506 **RELATIVAS AO TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA EM**  
507 **PSICOLOGIA E DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SEU**  
508 **REGISTRO.):** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
509 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT de Revisão da  
510 Resolução nº 13/2007 (Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título  
511 Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para  
512 seu registro.) foi criado na APAF de dezembro de 2017, com os seguintes objetivos: 1.  
513 Atualização acerca da liminar da ação cível de MG; 2. Concessão de Título de  
514 Especialista de cursos de Núcleos Formadores; 3. Concessão de Título na modalidade  
515 tempo de experiência – reavaliar prazos; 4. Fragilidade das especialidades junto ao  
516 MEC, considerando os cursos híbridos, qualidade dos cursos; 5. Revisão das normativas  
517 vigentes; 6. Análise das situações de anotação de responsabilidade técnica. O Grupo de  
518 Trabalho é composto pelos seguintes CRPs 04, 08, 09, 13, 20 e CFP.  
519 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Em cumprimento aos encaminhamentos da APAF de  
520 dezembro de 2017 a Gerência Jurídica atualizou os informes acerca da liminar da ação  
521 cível de MG; Previsão de reunião do GT para o segundo semestre de 2018.  
522 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.21)**  
523 **CRITÉRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE GTS E METODOLOGIA DE**  
524 **TRABALHO:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
525 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Conselho Federal  
526 de Psicologia solicita a inclusão deste ponto de pauta, em atenção ao seguinte  
527 encaminhamento aprovado na APAF de dezembro de 2017: 32.2. Pautar para APAF de  
528 maio de 2018, critérios para a composição de GTs e metodologia de trabalho. Além  
529 disso, pensar na peculiaridade dos temas que necessitam de mais representações dadas  
530 as especificidades de cada estado da mesma região. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:  
531 Deliberar sobre os critérios para a composição de GTs e metodologia de trabalho.  
532 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório 4 (0046503). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou  
533 ciência. **3.22) 10º CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA:** Solicitante:  
534 Conselho Federal de Psicologia. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
535 INCLUSÃO: O CNP – Congresso Nacional de Psicologia é a instância máxima de  
536 deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia. No CNP são definidas as diretrizes e  
537 ações políticas que devem ser priorizadas para o triênio subsequente, ou seja, para a

538 próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal. O CNP não é um congresso  
539 científico-acadêmico, mas espaço de discussão e transformação do funcionamento e das  
540 ações dos Conselhos de Psicologia. É um processo amplo de debates, que se inicia bem  
541 perto de cada psicólogo, nos Regionais, Subsedes ou Seções, com os pré-congressos e  
542 congressos regionais. Dessa forma, as discussões vão se acumulando e as(o)  
543 representantes – delegadas(o) – vão sendo eleitas(o) para levar adiante as posições  
544 debatidas. A Comissão foi constituída na APAF de dezembro de 2017, com os seguintes  
545 objetivos: 1. A COMORG foi composta pelo CFP e CRPs 04, 10, 12, 13, 14, 17; 2. A  
546 COMORG deverá produzir um regulamento e cronograma de ações para apresentar na  
547 APAF de maio de 2018. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Seguindo o cronograma de  
548 CNPs anteriores, o 10º Congresso Nacional da Psicologia deve acontecer em 2019.  
549 Diante disso, a APAF precisa: 1. Aprovar o tema e os eixos do 10º CNP; 2. Aprovar  
550 regulamento; 3. Aprovar o cronograma do 10º CNP. Foi realizada reunião presencial da  
551 comissão no dia 19 de abril de 2018, na sede do CFP, onde foram produzidas as minutas  
552 dos materiais (regulamento, cronograma e eixos). ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de  
553 Regulamento (Documento SEI nº: 0047619) Propostas de Temas e Eixos (Documento  
554 SEI nº: 0047621) Cronograma (Documento SEI nº: 0047629). DELIBERAÇÃO: A  
555 Plenária acusou ciência e mantém os encaminhamentos já registrados em plenária de  
556 APAF de dezembro de 2017. **3.23) SAÚDE SUPLEMENTAR:** Solicitantes: Conselho  
557 Federal de Psicologia e Conselho Regional 12ª Região Remanescente da APAF de  
558 dezembro 2017. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:  
559 Este ponto de pauta é remanescente das APAFs de Maio e Dezembro de 2017.  
560 Anteriormente, a APAF realizada em Dezembro de 2016 já havia deliberado sobre  
561 algumas questões que têm balizado a atuação do CFP em relação à pauta da Saúde  
562 Suplementar e em sua relação institucional junto à ANS (Deliberações da APAF -  
563 Dezembro de 2016 - Documento SEI: 0039332). Em fevereiro de 2017, o XVII Plenário  
564 do CFP indicou a conselheira Rosane Granzotto e o colaborador Alexandre Trzan como  
565 representantes da autarquia nos espaços de diálogo junto à ANS: ANS/COPISS -  
566 Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar; ANS/COTAQ -  
567 Comitê Técnico de Avaliação da Qualidade Setorial; ANS/Fator de Qualidade - Grupo  
568 Técnico da Lei 13.003 - Fator de Qualidade; ANS/Rol de Procedimentos - Grupo de  
569 Trabalho Revisão do Rol de Procedimentos. Após tratativas insistentes, iniciadas em  
570 setembro de 2017, e mudanças ocorridas no corpo diretor da ANS, o CFP, por meio  
571 Ofício CFP Nº 261/2018 (0025352), de 19 de fevereiro de 2018, conseguiu o  
572 agendamento de reunião realizada com Diretorias da ANS em 03 de maio de 2018. Os  
573 representantes do CFP (Pedro Paulo Bicalho, Rosane Granzotto e Alexandre Trzan)  
574 trataram de questões referentes a atuação da(o) psicóloga(o) na Saúde Suplementar.  
575 Entre os pontos tratados destacam-se a revisão do Rol de Procedimentos, com vistas à  
576 ampliação da cobertura, diferenciação dos serviços clínicos prestados e a expansão do  
577 número de atendimentos mínimos obrigatórios. A questão referente a avaliação do Fator  
578 de Qualidade em Saúde Suplementar e a obrigatoriedade do uso do CID-10 (Código  
579 Internacional de Doenças) também foram contempladas. Tais reuniões permitiram o  
580 estreitamento dos laços entre a ANS e o CFP de modo a avançar na melhoria da atuação  
581 da(o) psicóloga(o) neste campo. Outras reuniões serão agendadas para o  
582 aprofundamento das pautas. O CRP-12 (SC) faz parte de um GT sobre Saúde  
583 Suplementar, em atuação há 3 anos, que conta também com a participação do Fórum  
584 das Entidades da Psicologia Catarinense e o Sindicato de Psicólogos de Santa Catarina.  
585 Tal GT, juntamente com o CREPOP, vem pesquisando e ouvindo os profissionais,  
586 representantes de Pessoas Jurídicas e usuários para mapear as principais demandas

587 relacionadas ao trabalho da psicologia na Saúde Suplementar. O GT publicou  
588 "Orientações para Psicólogas(os) conveniados com planos de saúde" (0047674). A  
589 ANS, em resposta ao Ofício nº 0517-16/CRP-12\_FEPSIC\_SINPSI (0039334), do CRP-  
590 12, expediu o Ofício nº 7/2017/DIRAD-DIDES/DIDES, em 19 de julho de 2017  
591 (0047664), com resposta das Diretorias da ANS (DIDES e DIPRO) sobre a  
592 "Contratualização entre Operadora e Prestador de Serviços de Atenção à Saúde".  
593 Histórico recente com mais detalhes da atuação do Sistema Conselhos de Psicologia  
594 pode ser consultado no anexo "Histórico - Saúde Suplementar - 2016-2018" (0047672).  
595 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a posição do Sistema de Conselhos de  
596 Psicologia em relação à pauta da Saúde Suplementar e indicar diretrizes para suas  
597 estratégias de incidência junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e junto  
598 à categoria. Tomar ciência da atuação do CRP-12 (SC) em parceria com o GT de Saúde  
599 Suplementar de Santa Catarina nos últimos 3 anos. ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
600 Deliberações da APAF - Dezembro de 2016 (Documento SEI: 0039332); Ofício CFP Nº  
601 261/2018 (Documento SEI: 0025352) - Cópia (Documento SEI: 0039335); Histórico -  
602 Saúde Suplementar - 2016-2018 (Documentos SEI: 0047672); Ofício Nº 0517-16/CRP-  
603 12 - FEPSIC - SINPSI (Documento SEI: 0039334); Ofício Nº 7/2017/DIRAD-  
604 DIDES/DIDES (Documento SEI: 0047664); Publicação do CRP-12: "Orientações para  
605 Psicólogas(os) conveniados com planos de saúde" (0047674). DELIBERAÇÃO: A  
606 Plenária acusou ciência e encaminhou este ponto para a Comissão de Saúde (CS). **3.24)**  
607 **POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E**  
608 **COMPLEMENTARES – PNPICs**: Solicitante: Conselho Regional de Psicologia 8ª  
609 Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este ponto  
610 é remanescente da APAF de maio de 2017. A partir da instituição da Política Nacional  
611 de Práticas Integrativas e Complementares - PNPICs, percebe-se a possibilidade de a(o)  
612 psicóloga(o) desenvolver em todo o território nacional, no âmbito do SUS, as seguintes  
613 práticas: Acupuntura, Técnicas em Medicina Tradicional Chinesa, Práticas  
614 Corporais/Atividade Física, Sessão de Arteterapia, Sessão de Meditação, Sessão de  
615 Musicoterapia, Tratamento Naturopático e Sessão de Reiki. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Discutir o posicionamento e as experiências obtidas do  
616 Conselho Federal e Regionais de Psicologia frente à atuação do psicólogo com estas  
617 práticas; o seu alinhamento (ou desalinhamento) com as diretrizes e Resoluções  
618 profissionais; a atuação profissional com qualidade e ética; bem como a possibilidade  
619 do uso destas práticas por psicólogos no âmbito privado. ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
620 Anexo Justificativa - PICs APAF (Documento SEI nº: 0039654); Anexo Política Nac.  
621 Práticas Integrat. Complementares (Documento SEI nº: 0039656); Anexo Portaria 145  
622 de 11 de janeiro 2017 (Documento SEI nº: 0039661); Anexo Portaria 853 de 17 de  
623 novembro de 2006 (Documento SEI nº: 0039663). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou  
624 ciência e encaminhou este ponto para a Comissão de Saúde (CS). **3.25)**  
625 **PARÂMETROS PARA ASSIST. PSICOL. EM CONTEXTOS DE ATENÇÃO**  
626 **PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE SAÚDE**: Solicitante: Conselho  
627 Regional de Psicologia 9ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
628 INCLUSÃO: Este ponto de pauta está sendo apresentando à APAF pela primeira vez  
629 pelo Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região. Considerando as demandas  
630 elencadas pelo CRP 09 em documento anexo e a falta de Resoluções que amparem o  
631 exercício profissional nos serviços de saúde, o Regional solicita a inclusão do ponto de  
632 pauta: Parâmetros para assistência psicológica em contextos de atenção primária,  
633 secundária e terciária de saúde. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Propor a criação de grupo  
634 de trabalho para construir Resolução sobre o tema, visto não existir até o momento  
635

nenhuma resolução que defenda a atuação profissional com base em parâmetros para atendimentos psicológicos em serviços de saúde. Vale ressaltar que outras categorias profissionais já deliberaram sobre a matéria e a partir das Resoluções dos Conselhos de Profissão conseguiram nortear Portarias Ministeriais, Protocolos de Atendimento em Saúde Suplementar e até mesmo Leis. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo Justificativa Parâm. Assist. Psic. - CRP 09 (Documento SEI nº: 0044026); Anexo Texto Comissão Psicologia na Saúde CRP 9ª Região (Documento SEI nº: 0044038); Anexo Cofen RESOLUÇÃO COFEN 543\_2017 (Documento SEI nº: 0044040). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e encaminhou este ponto para a Comissão de Saúde (CS). **3.26) PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DAS SEÇÕES RONDÔNIA E ACRE E CRIAÇÃO DO CRP 24:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: As discussões em torno da criação de um novo Conselho Regional de Psicologia, em Rondônia e Acre, estão presentes há muitos anos entre os membros da gestão local do conselho, com aprovação de proposta de desmembramento no I Congresso Regional de Psicologia, em 2013, evento preparatório para o VIII Congresso Nacional de Psicologia, porém sem aprovação na etapa nacional. De 2015 a 2018 a temática da emancipação retornou em vários momentos, em reuniões do CRP-20, proporcionando o amadurecimento da avaliação de viabilidade, por meio de estudos, levantamentos e projeções dos fatores financeiros e de organização política dos profissionais Psicólogos de Rondônia e Acre, critérios determinantes para o desmembramento. Por fim, as diretorias do CRP 20ª Região e do Conselho Federal de Psicologia, nos meses de janeiro a abril de 2018 reavaliaram esses critérios, em conjunto com membros Conselheiros de Rondônia e do Acre, o que resultou na proposta de desmembramento. Neste sentido, com o desejo de buscar maior autonomia administrativa e financeira, idealiza-se uma junção entre os movimentos de Profissionais Psicólogos de Rondônia e Acre que favoreça maior articulação dentro da dimensão geográfica dos dois estados, que uniram esforços para consolidação da criação do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre o processo de Desmembramento das Seções Rondônia e Acre, bem como a Criação do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Projeto desmembramento CRP 20 (Documento SEI nº: 0046104). DELIBERAÇÃO: A Plenária é favorável ao desmembramento das seções. **3.27) SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!:** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este ponto de pauta sobre o Sistema Eletrônico de Informações (sei!) está sendo apresentando à APAF pela primeira vez. O sei! já foi objeto de diálogo na Reunião Entre Presidentes realizada em Maio de 2017, antes de sua entrada em funcionamento no CFP, que ocorreu em 12/07/2017 (Histórico em: 0047791 e 0047906 - power points de apresentação). Nesta APAF de maio de 2018, o sei! também é objeto de discussão no âmbito do ponto de pauta do "GT de APAF - Tecnologia da Informação" (Processo SEI: 576600001.000075/2018-99). O GT de TI aponta que o sei! consome muitos recursos tecnológicos (memória, processamento e espaço de armazenamento) e que o CFP atualmente não possui infraestrutura de TI para suportar a sua implantação em todos os CRPs, sendo necessária a contratação de ambiente em nuvens. O GT aponta ainda a necessidade de estabelecer um cronograma de implantação iniciando pela implantação-piloto em um CRP, para avaliar e moldar o processo de implantação nos demais regionais. O sei! é um sistema que permite a gestão de documentos de forma eletrônica, oferecendo funcionalidades como assinatura eletrônica de documentos e tramitação online de processos para múltiplas unidades

685 funcionais do órgão simultaneamente, respeitando os critérios de 30 segurança e  
686 privacidade. Seu uso promove maior transparência, padronização nos processos de  
687 trabalho, maior agilidade e eficiência, além de reduzir significativamente o uso do  
688 papel. Informações detalhadas sobre as bases legais do sei!, suas funcionalidades,  
689 vantagens, instituições que já o implantaram, sua vinculação ao Processo Eletrônico  
690 Nacional (programa responsável pela sua difusão, monitoramento e articulação) e  
691 histórico e metodologia de implantação do CFP estão disponíveis na Apresentação SEI  
692 0047851 e nos demais anexos e subsídios deste processo. Proposta de Cronograma-base  
693 preliminar: 1. Junho/Julho/Agosto/Setembro 2018: Implantação-Piloto em um CRP a  
694 ser definido em APAF; 2. Agosto/Setembro 2018: Realização do Encontro Nacional de  
695 Implantação do sei! - Local: Brasília, DF. 3. Setembro/Outubro/Novembro 2018:  
696 Mapeamento de Processos, Tradução de Fluxos e Modelagem de Documentos para  
697 Implantação do sei! nos Regionais com elaboração de manual de uso e cartela universal  
698 de modelo de documentos e procedimentos. 4. Dezembro 2018: APAF - Avaliação do  
699 processo de ampliação do sei!, aprovação de diretrizes universais de uso e  
700 direcionamento das etapas seguintes para "virada de chaves" nos demais Regionais.  
701 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Aprovar a adoção do Sistema Eletrônico de Informações  
702 (sei!) como sistema eletrônico de gestão documental oficial do Sistema Conselhos de  
703 Psicologia. Aprovar a implantação progressiva do sei! em todos os CRPs, conforme  
704 cronograma a ser detalhado pela Comissão de Implantação do sei!cfp, iniciando com  
705 uma implantação-piloto envolvendo um CRP. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Decreto  
706 8539/2015 (Documento SEI nº: 0047775); Exemplo: Manual Protocolo Eletrônico do  
707 MJ (Documento SEI nº: 0047776); Documento Notícia: Sei! no Executivo Federal  
708 (Documento SEI nº: 0047778); Apresentação Processo Eletrônico Nacional  
709 (Documento SEI nº: 0047779); Apresentação PEN SEI (Documento SEI nº: 0004780);  
710 Exemplo: Apresentação Protocolo Eletrônico do MJ (Documento SEI nº: 0047781);  
711 Apresentação Sistema Eletrônico de Informações (Documento SEI nº:0047782); Plano  
712 de trabalho SEI - Assinado pelo CFP e MPDG (Documento SEI nº: 0047783); Acordo  
713 de Cooperação Técnica SEI - Assinado pelo CFP e MPDG (Documento SEI nº:  
714 0047784); Acordo de Cooperação Técnica - Assinado pelo CFP e MPDG - Extrato  
715 DOU (Documento SEI nº: 0047787); Documento Discurso Ministra Miriam Belchior  
716 (Documento SEI nº: 0047790); Apresentação Reunião de Presidentes - Maio 2017  
717 (Documento SEI nº: 0047791); Apresentação SEI APAF Maio 2018 (Documento SEI  
718 nº: 0047906). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.28) PACTUAÇÃO DE**  
719 **ATIVIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA:**  
720 Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
721 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A Lei 5.766/71, que  
722 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, prevê em seus artigos  
723 2º, 6º e 9º, as áreas de jurisdição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, bem  
724 como estabelece as competências de cada entidade dentro do Sistema Conselhos. Desse  
725 modo, propõe-se, neste ponto, reafirmar as atribuições da APAF e o papel do Conselho  
726 Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia frente as pautas de destaque nacional e  
727 regional. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Reafirmar as competências, atribuições e  
728 atividades a serem desenvolvidas no âmbito de atuação da APAF, do Conselho Federal  
729 e dos Conselhos Regionais de Psicologia. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Lei 5.766/71  
730 (Documento SEI nº: 0040305); Resolução 003/2012 (Documento SEI nº: 0040308).  
731 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.29) SEMINÁRIO ANUAL DE**  
732 **INTERIORIZAÇÃO:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 03ª Região.  
733 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este ponto de pauta

734 está sendo apresentando à APAF pela primeira vez. O CRP03 vem requerer a inserção  
735 do seguinte ponto de pauta na APAF de maio de 2018: Seminário Anual de  
736 Interiorização. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre formação de um grupo de  
737 trabalho para tratar do tema e debater uma proposta para realização de Seminário ainda  
738 em 2018. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Justificativa de inclusão do ponto - CRP 03  
739 (Documento SEI nº: 0046369). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.30)**  
740 **COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NA CONTRAMÃO DO DIREITO À SAÚDE**  
741 **E DA ÉTICA PROFISSIONAL:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 12ª  
742 Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Conselho  
743 Regional de Psicologia da 12ª Região vem pautando o ponto “COMUNIDADES  
744 TERAPÊUTICAS DO DIREITO E DA ÉTICA PROFISSIONAL” desde a APAF de  
745 maio de 2016. Como ainda não houve tempo hábil para discussão, segue pautado para a  
746 APAF de maio de 2018. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Problematizar sobre o exercício  
747 profissional da Psicologia pautado nas diretrizes do Código de Ética Profissional do  
748 Psicólogo, principalmente no que tange a promoção dos valores que embasam a  
749 Declaração Universal dos Direitos Humanos e a fundamentação técnica da metodologia  
750 empregada; e as relações entre usuários e representantes da Entidade no 33 que tange o  
751 controle de corpos e a indução de princípios morais e religiosos.  
752 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Ofício nº 299-17/DIR-CRP-12 (Documento SEI nº: 0046985).  
753 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e encaminhou este ponto para a Comissão  
754 de Saúde (CS). **3.31) CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA**  
755 **ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO:** Solicitante: Conselho Regional de  
756 Psicologia - 09ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
757 INCLUSÃO: Em virtude da reunião dos Conselhos Regionais de Psicologia da 1ª, 3ª,  
758 8ª, 9ª, 12ª e 22ª Região, no Fórum das Comissões de POT (Psicologia Organizacional e  
759 do Trabalho), no dia 12 de abril de 2018, na sede do Conselho Regional de Psicologia  
760 da 8ª Região, em discussões sobre o papel da psicologia organizacional e do trabalho no  
761 contexto da psicologia brasileira, considerando o fato de que esta é a segunda área que  
762 mais emprega psicólogos (as) no país (Conselho Federal de Psicologia, 2013), ser uma  
763 das especialidades instituídas pela Resolução 013/2007, o fato de o trabalho ser um  
764 direito pético da Constituição Federal do Brasil, expresso no artigo 5º, inciso XIII, e  
765 também um direito reconhecido no artigo 23 Declaração Universal dos Direitos  
766 Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948), ser uma área histórica de atuação do  
767 psicólogo (Leão, 2012; Codo, 1989), e o fato de ser uma área que, como todas as  
768 demais especializações do CFP, possui a necessidade de regulamentações,  
769 normatizações, orientações e mobilização. Motivos pelos quais solicita-se:  
770 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: A criação da Comissão Nacional de Psicologia  
771 Organizacional e do Trabalho (CNPOT), com o objetivo de promover discussões,  
772 resoluções, normatizações, notas técnicas, encontros, eventos, inspeções, campanhas,  
773 debates, articulações, estudos e pesquisas na área de Psicologia Organizacional e do  
774 Trabalho em âmbito nacional. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Declaração Universal Direitos  
775 Humanos (Documento SEI nº: 0047108); Psicologia do Trabalho - aspectos históricos  
776 (Documento SEI nº: 0047111); Quem é a psicóloga brasileira (Documento SEI nº:  
777 0047112); Resolução CFP 013-2007 (Documento SEI nº: 0047113). DELIBERAÇÃO:  
778 A Plenária acusou ciência. **3.32) ESPECIALIDADES EM PSICOLOGIA:**  
779 Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região.  
780 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Conselho  
781 Regional de Psicologia da 12ª Região vem pautando o ponto “ESPECIALIDADES EM  
782 PSICOLOGIA” desde a APAF de dezembro de 2016. Como ainda não houve tempo

783 hábil para discussão, segue pautado para a APAF de maio de 2018. Com a finalidade  
784 destacar a necessidade de o CFP se empenhar na defesa do processo de reconhecimento  
785 das especialidades e da concessão do título de especialista e ainda oferecer fundamentos  
786 à defesa com a finalidade de reverter a decisão judicial da Ação Civil Pública nº 5994-  
787 36.2013.4.01.3800, ajuizada pelo Ministério Público Federal de Minas Gerais, em  
788 trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, que questionou a  
789 Resolução CFP nº 013/2007 (Consolidação do Título de Especialista), na parte que trata  
790 do credenciamento de cursos. Segundo o Ministério Público, o Conselho Federal de  
791 Psicologia criou um mecanismo cuja competência, nos termos da legislação federal,  
792 seria exclusiva da União, por intermédio do MEC. O Conselho Federal de Psicologia  
793 não poderia, ainda, exigir o credenciamento de cursos, uma vez que a competência para  
794 credenciar instituições de ensino superior e regulamentar cursos de pós-graduação lato  
795 sensu é exclusiva do MEC. Tendo em vista as implicações sobre direitos já adquiridos  
796 pelos Conselhos Regionais, enfatiza-se a necessidade dialogar e unir forças para uma  
797 estratégia mais ampla em defesa dos estudantes em formação e em defesa das  
798 certificações de especialização profissional, que abrange além da Psicologia, várias  
799 outras categorias profissionais. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Destacar a necessidade de  
800 o CFP se empenhar na defesa do processo de reconhecimento das especialidades e da  
801 concessão do título de especialista e ainda oferecer fundamentos à defesa com a  
802 finalidade de reverter a decisão judicial da Ação Civil Pública nº 5994-  
803 36.2013.4.01.3800. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Justificativa e subsídio - Especialidades em  
804 Psicologia (Documento SEI nº: 0047014); Impacto do Marco Regulatório (Documento  
805 SEI nº: 0047013). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.33) OS**  
806 **CONSELHOS DE PSICOLOGIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA**  
807 **COMUNICAÇÃO NO BRASIL:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 12ª  
808 Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Conselho  
809 Regional de Psicologia da 12ª Região vem pautando o ponto “OS CONSELHOS DE  
810 PSICOLOGIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO BRASIL” desde  
811 a APAF de maio de 2014. Como ainda não houve tempo hábil para discussão, segue  
812 pautado para a APAF de maio de 2018. O reconhecimento da importância e a busca da  
813 compreensão sobre o modo como os processos de comunicação social impactam  
814 subjetividades e comunidades consistem em uma urgência para sociedade brasileira. O  
815 reconhecimento dessa importância é fundamental em uma sociedade onde as relações  
816 entre as pessoas são forte e crescentemente mediadas por mecanismos de comunicação.  
817 Tais mecanismos primam por serem de tipos variados e, muitas vezes carregam enorme  
818 grau de novidade tanto do ponto de vista tecnológico, quanto do ponto de vista dos  
819 modos de uso que são desenvolvidos. A busca de compreensão sobre o modo como  
820 esses processos impactam o cotidiano e constituição dos sujeitos consiste em verdadeiro  
821 imperativo para uma profissão como a Psicologia, inclusive no que diz respeito às  
822 providências que devam ser tomadas no âmbito do debate social. Diante disso é que nos  
823 últimos vinte anos tem sido crescente o interesse da Psicologia brasileira, em especial  
824 por parte dos Conselhos de Psicologia, pelo tema da comunicação social. Esse interesse  
825 visou um conjunto de aspectos e ações ligadas à comunicação tanto no que diz respeito  
826 à compreensão dos processos de sua produção, quanto no que diz respeito à organização  
827 da sociedade para orientar os processos de comunicação. De um lado, pode-se observar  
828 atenção à formulação de propostas e iniciativas que garantam à sociedade a  
829 possibilidade de intervir nos processos de produção e circulação dos conteúdos e, por  
830 outro lado, foi focada a importância de apoiar processos de leitura crítica da mídia. 36  
831 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 1. Rearticular um coletivo nacional que possa

832 responsabilizar pelas iniciativas relativas ao tema da democratização da comunicação  
833 social, tanto no que diz respeito à promoção de maior envolvimento de profissionais da  
834 Psicologia com o tema, quanto no que diz respeito à produção de iniciativas de debate  
835 com a sociedade e participação em espaços como o FNDC; 2. Realizar a segunda edição  
836 do evento Mídia e Psicologia, com o fim de reconhecer e apoiar o a difusão de  
837 informação sobre o envolvimento de profissionais da Psicologia com esse tema, assim  
838 como oferecer possibilidades de articulação desses profissionais no sentido do  
839 estabelecimento de projetos comuns de intervenção e aprimoramento profissional; 3.  
840 Direcionar a intervenção da autarquia junto ao FNDC no sentido de fortalecer nele a  
841 perspectiva de enfatizar seu papel de cuidar e gerir a implantação das resoluções da I  
842 CONFECOM, assim como aprofundar o caráter democrático de seu funcionamento  
843 interno; 4. Participar da campanha de coleta de assinaturas para apresentação do projeto  
844 de lei da Mídia Democrática, visando especialmente o estabelecimento de relação com  
845 novos atores sociais que possam se aproximar do tema da democratização da  
846 Comunicação; 5. Provocar atores sociais e institucionais para que participem da  
847 produção de uma peça de contradição em meio ao monopólio e controle privado da  
848 informação por meio, por exemplo, da produção de um foco gerador e emissor de  
849 informação contratado por um consórcio de entidades da sociedade, com a Empresa  
850 Brasileira de Comunicação. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Breve descrição de iniciativas  
851 tomadas no âmbito do CRP 12, ao longo dos últimos anos (Documento SEI nº:  
852 0047156); Os conselhos de psicologia e a democratização da comunicação no Brasil  
853 (Documento SEI nº: 0047045); A situação atual do FNDC - do descarrilamento à  
854 canibalização (Documento SEI nº: 0047070); Aos profissionais de jornalismo e  
855 empresas de comunicação de todo o mundo (Documento SEI nº: 0047075); Aos  
856 proprietários dos meios de comunicação no Brasil (Documento SEI nº: 0047078).  
857 **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.34) ESTRATÉGIAS DE**  
858 **FISCALIZAÇÃO REFERENTES A DENÚNCIAS DE TESTES DIVULGADOS**  
859 **NA INTERNET:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região.  
860 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O Conselho  
861 Regional de Psicologia da 12ª Região vem pautando o ponto “ESTRATÉGIAS DE  
862 FISCALIZAÇÃO REFERENTES A DENÚNCIAS DE TESTES DIVULGADOS NA  
863 INTERNET” desde a APAF de dezembro de 2014. Como ainda não houve tempo hábil  
864 para discussão e a pedido da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP-12, o  
865 Regional segue pautando para a APAF de maio de 2018 para discussão de estratégias de  
866 fiscalização referentes ao Ofício Circular Nº 0101-14/GT-CFP.  
867 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Esta Comissão gostaria de trazer a reflexão da  
868 fiscalização dos sites “ensinam” testes psicológicos no sentido de estabelecer  
869 procedimentos unificados, bem como voltados ao incentivo da qualificação dos  
870 instrumentos psicológicos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Ofício Circular nº 0101-14/GT-CFP  
871 (Documento SEI nº: 0047092). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência. **3.35)**  
872 **ATESTADO PSICOLÓGICO COM A FINALIDADE DE JUSTIFICAR**  
873 **FALTAS:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região.  
874 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O Conselho  
875 Regional de Psicologia – CRP/12, por meio de seu Conselheiro Presidente e da  
876 Comissão de Orientação e Fiscalização, utiliza-se do presente para solicitar vosso apoio  
877 na proposição de Lei Complementar, de forma a regulamentar o aceite de atestado  
878 psicológico com a finalidade de justificar faltas, impedimentos ou afastamentos de  
879 emprego, sem prejuízo na remuneração, e/ou de estudo sem que haja danos à(ao)  
880 requerente. Tal modificação se faz necessária, uma vez que a legislação trabalhista

881 prevê apenas o atestado médico para justificativa ao afastamento e consequente abono.  
882 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Proposição de Lei Complementar, de forma a  
883 regulamentar o aceite de atestado psicológico com a finalidade de justificar faltas,  
884 impedimentos ou afastamentos de emprego, sem prejuízo na remuneração, e/ou de  
885 estudo sem que haja danos à(ao) requerente. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Justificativa  
886 Atestado Psicológico (0047617) (Documento SEI nº: 0047617); Retorno consulta  
887 Regionais e CFP atestado psicol. (0047622) (Documento SEI nº: 0047622).  
888 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.36) FISCALIZAÇÃO DE PESSOA**  
889 **JURÍDICA:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 06ª Região.  
890 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este ponto de pauta  
891 está sendo apresentando à APAF pela primeira vez pelo CRP 06. A justificativa de  
892 inclusão do ponto segue anexa, como material de subsídio.  
893 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre possibilidade de revisão urgente da  
894 normativa, considerando inclusive que este cenário se estenderá a outros regionais,  
895 guardadas as devidas proporções. ANEXOS/SUBSÍDIOS: OFC ADP 426-2018 -  
896 pontos do CRP06 na APAF-maio18 (0047648) (Documento SEI nº: 0047648); OF426  
897 ANEXO - Solicitação de deliberação do CRP 06 (0047649) (Documento SEI nº:  
898 0047649); OF426 ANEXO - Artigos de Resoluções pertinentes e sugestão do Regional  
899 (0047655) (Documento SEI nº: 0047655). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.  
900 **3.37) COMUNICAÇÃO:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região.  
901 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este ponto de pauta  
902 está sendo apresentando à APAF pela primeira vez. Precisamos entender as diferentes  
903 formas de comunicação hoje, entre elas, as redes sociais e seus mistérios. Sabemos que  
904 há uma tendência, que faz parte do modo de funcionamento das mídias sociais, de unir  
905 os discursos mais próximos através dos algoritmos, com base nos curtir e discutir de  
906 cada um dos pequenos nós desta rede, reduzindo a diversidade e promovendo o  
907 pensamento único. A crescente judicialização da vida social está conectada a um  
908 movimento análogo no sistema midiático, com uma repetição insistente da politização e  
909 partidarização do sistema de comunicação, que protagoniza forças políticas e representa  
910 interesses econômicos. A Psicologia deve fazer a interface entre a análise dos meios de  
911 comunicação, e a produção de subjetividades, atuando no esclarecimento da  
912 significação destes discursos sem os excessos de sua demonização ou de sua  
913 neutralidade. Temos participado das discussões da promoção da saúde de crianças e  
914 adolescentes brasileiros que, por meio da propaganda e da publicidade de produtos vem  
915 sendo tratadas apenas como consumidores, e não vem sendo contemplados em seus  
916 valores e princípios como cidadãos. Também debatemos os ataques que tem sido  
917 perpetrados à regulamentação da Classificação Indicativa bem como ao ECA,  
918 demandando um acompanhamento e incidência da Psicologia na legislação respectiva.  
919 Convocar o GT de Comunicação das regiões para identificação e formação do Coletivo  
920 de Comunicação. Na proposta de reorganização deste Coletivo, com representação de  
921 todos os regionais, poderemos atuar de forma mais orgânica tanto em nossos meios de  
922 informação e comunicação quanto em nossa participação nas discussões da Psicologia e  
923 a Comunicação no Brasil, hoje. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Estabelecer parcerias de  
924 acordo com os critérios elencados pelo Coletivo de Comunicação em planejamento  
925 estratégico a ser articulado de acordo com o Conselho Federal de Psicologia. Produzir a  
926 partir das demandas do coletivo de comunicação de um sistema de produção e seleção  
927 de dados um informe nacional, aproveitando todos os nossos recursos de uma rede  
928 composta por mais de 320 mil psicolog@s. Promover encontros, seminários para  
929 aprofundar questões voltadas a democratização da comunicação. O sistema conselhos

930 deverá estabelecer parcerias estratégicas com entidades e/ou organizações da sociedade  
931 para se implicarem na Democratização da Comunicação. Realizar reuniões telefônicas  
932 ordinárias bimestralmente ou extraordinárias quando o caso. Realizar reuniões  
933 presenciais 2 vezes ao ano. Promover a visibilidade do tema junto a categoria através  
934 das mídias em uso. Criar comissão organizadora junto ao coletivo de comunicação e  
935 realizar o II Seminário Mídia e Subjetividade. Estabelecer relação com entidades que  
936 ofereçam atividade de formação em publicidade nas redes sociais. Capacitar o coletivo  
937 no uso de estratégias tecnológicas automatizadas. Apoio à manutenção da classificação  
938 indicativa. Apoio às ações pelo fim da publicidade dirigida as crianças. Acompanhar a  
939 tramitação de legislações pertinentes ao tema. Fomentar a produção e difusão de  
940 conhecimento na área. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: A Plenária  
941 acusou ciência. **3.38) DIMENSIONAMENTO DE PSICÓLOGOS E PSICÓLOGAS**  
942 **EM HOSPITAIS:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região.  
943 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este ponto de pauta  
944 está sendo apresentando à APAF pela primeira vez pelo CRP 05. A justificativa de  
945 inclusão do ponto segue anexa, como material de subsídio.  
946 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O CRPRJ solicita que esta APAF delibere pela  
947 constituição de um GT que promova estudos e propostas de criação de documento  
948 orientador sobre 41 o dimensionamento de psicólogos no âmbito de hospitais e clínicas  
949 gerais ou especializadas, de acordo com as regras da APAF para o funcionamento de  
950 um GT. Os critérios praticados pelo MS que consideram o número de leitos por  
951 profissional, não atendem, certamente, a atuação de psicólogas e psicólogos  
952 hospitalares, considerando as características do atendimento psicológico junto a  
953 população de enfermos internados, junto às equipes multiprofissionais, junto às  
954 famílias, e em atividades de supervisão e /ou docência. Entretanto, tais  
955 estabelecimentos, em especial os públicos trabalham com limites orçamentários os quais  
956 exigem, dos conselhos profissionais medidas reguladoras que tencionem na direção de  
957 práticas profissionais desenvolvidas com ética e dignidade. ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
958 Solicitação de deliberação CRP 05 (Documento SEI nº: 0047666); Atribuições técnicas  
959 psic. hospitais federais RJ (Documento SEI nº: 0047667); CRP-08 Psicologia Hospitalar  
960 dimensionamento (Documento SEI nº: 0047668). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou  
961 ciência e encaminhou este ponto para a CS. **3.39) RESOLUÇÃO PARA ATUAÇÃO**  
962 **DO PSICÓLOGO HOSPITALAR:** Solicitante: Conselho Regional de Psicologia - 01ª  
963 Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O psicólogo  
964 hospitalar trabalha em situação bastante diferenciada no contexto público e privado.  
965 Enquanto na área pública as secretarias municipais e estaduais alegam desconhecer  
966 parâmetros para estruturação dos serviços vindos de resoluções dos Conselhos Federal  
967 de Psicologia para auxiliar ou basear a construção dos protocolos e rotinas de  
968 atendimento psicológico como número de recomendado de leitos por profissional,  
969 estrutura recomendada para atuação profissional como sala de acolhimento para  
970 familiares e grupos, delimitação e orientação sobre as possíveis atribuições de  
971 psicólogos nos serviços de enfermarias, pronto socorro, maternidade, utis e  
972 exclusividade de uma profissional para cada setor. No âmbito privado os psicólogos  
973 hospitalares são atravessados por empresas terceirizadas que atuam de forma precária.  
974 Não há parâmetros e orientação para presença obrigatória dos psicólogos que no dia a  
975 dia 42 acumulam funções de psicólogos hospitalares e organizacionais. Os planos de  
976 saúde não realizam cobertura do atendimento psicológico durante a internação  
977 hospitalar do paciente e os profissionais não possuem parâmetros para negociação de  
978 carga horária e produtividade. Muitos são prestadores de serviço que trabalham por

979 produção de pareceres num serviço prestado de forma descontinuada para o paciente e  
980 familiares. Consideramos ainda que outros conselhos profissionais de saúde já  
981 estabeleceram por meio de resoluções orientações de conduta, rotinas e carga horária  
982 como instrumento normativo para adequação de trabalhos e atribuições.  
983 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Criar um Grupo de Trabalho ou incluir em um já em  
984 andamento para elaboração de Resolução que orienta e norteia o trabalho do  
985 profissional da psicologia hospitalar e suas áreas especializadas no setor. Orientar  
986 condutas e rotinas para produção e padronização dos serviços dos psicólogos  
987 hospitalares. Sugerir equipamento mínimo e recursos humanos para os serviços e  
988 rotinas psicológicas em hospitais. Mapear os procedimentos e condutas já utilizadas  
989 como práticas reconhecidas e validadas. ANEXOS/SUBSÍDIOS: RESOLUÇÃO Nº 7,  
990 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010- Dispõe sobre os requisitos mínimos para  
991 funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. (0047788)  
992 RESOLUÇÃO 387, DE 08 de JUNHO de 2011. Fixa e estabelece os Parâmetros  
993 Assistenciais Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta e  
994 dá outras providências (0047786). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e  
995 **encaminhou este ponto para a CS. 3.40) CRIAÇÃO DO GT PARA ELABORAÇÃO**  
996 **POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS:** Solicitante:  
997 Conselho Regional de Psicologia - 02ª Região.  
998 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na Apaf de maio de  
999 2017, durante discussão do ponto de pauta Assuntos Financeiros (GT de Tesoureiros),  
1000 foi sugerida a criação de um grupo de trabalho para tratar de questões relacionadas à  
1001 “comunicação/divulgação do Sistema Conselhos e da revisão da rubrica da conta  
1002 Divulgação, com atualização do conceito de formas de divulgação”. No mesmo ponto  
1003 de pauta, também foi proposta a elaboração de um “projeto ampliado de comunicação  
1004 com utilização de novas tecnologias para comunicação do Sistema Conselhos de  
1005 Psicologia com as/os psicólogas/os”. Para iniciar o processo de criação da “Rede de  
1006 Comunicação Distribuída do Sistema Conselhos de Psicologia”, a Assessoria de  
1007 Comunicação do CFP promoveu reunião virtual, dia 28 de julho (convite Ofício  
1008 Circular nº 0096-17/ASCOM- CFP). A atividade contou com as presenças dos CRPs  
1009 03/BA, 04/MG, 05/RJ, 09/GO, 12/SC, 13/PB, 17/RN, 18/MT, 19/SE,  
1010 20/AC/AM/RR/RO e 22/MA. Além dos 11 CRPs que participaram da primeira  
1011 discussão, outros 7 Conselhos Regionais aderiram à proposta de trabalho em rede  
1012 posteriormente (01/DF, 02/PE, 06/SP, 10/AP/PA, 14/MS, 16/ES e 23/TO) e à ação  
1013 coletiva de divulgação do Dia da/o Psicóloga/o. No decorrer da criação da Rede, ações  
1014 de divulgações de atividades dos Regionais e CFP foram realizadas, além da conclusão  
1015 da Proposta Projeto Comunicação Colaborativa Sistema Conselhos, revisada pelo CFP,  
1016 em meados de novembro de 2017. Entretanto para dar continuidade a elaboração desde  
1017 documento, se faz necessário a criação do GT que coletivamente atuará na construção  
1018 da Política de Comunicação do Sistema Conselhos/CFP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:  
1019 Deliberar a criação do GT da Política de Comunicação do Sistema Conselhos.  
1020 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Proposta de projeto de comunicação colaborativa para o  
1021 Sistema Conselhos elaborada coletivamente pelos Regionais envolvidos e CFP  
1022 (0047972). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.41) INADEQUAÇÃO DA**  
1023 **MANUTENÇÃO DO DOCUMENTO: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A**  
1024 **CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E**  
1025 **EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS: REFERÊNCIAS PARA A**  
1026 **ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO”, (CFP/2009):** Solicitante: Conselho Regional de  
1027 Psicologia - 05ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA DE

1028 INCLUSÃO: Em 2009 foi publicado pelo CFP o documento “ Serviço de Proteção  
1029 Social a Crianças e Adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas  
1030 famílias: referências para a atuação do psicólogo”. O serviço socioassistencial a que se  
1031 refere deriva de propostas como o Programa Sentinela, com metodologia centrada na  
1032 Entrevista de Revelação. O documento é lançado no mesmo ano em que o trabalho  
1033 social em situações de violência, abuso e exploração sexual deixa de ter um enfoque  
1034 exclusivo, característico de uma política fragmentada, para ser abarcada pelo Serviço de  
1035 Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) nos CREAS,  
1036 ficando isto consolidado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de  
1037 2009. Desta forma, no mesmo ano de seu lançamento, o serviço ao qual se referia  
1038 deixou de existir. Sua incorporação ao PAEFI decorre de críticas a um modelo  
1039 fragmentário de políticas públicas, tendo em vista que violações de direitos não ocorrem  
1040 isoladamente e a ações para sua reversão também devem ser integradas. Em 2013 o CFP  
1041 lança as Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência  
1042 Especializado da Assistência Social – CREAS, onde o PAEFI é executado. O  
1043 Documento de 2009, ao nosso ver contém alguns graves problemas, sendo o principal a  
1044 sua defesa da Entrevista de Revelação como metodologia necessária: “Entrevistas de  
1045 revelação Não é incomum que, especialmente nos casos de abuso sexual, o CREAS  
1046 receba casos onde exista somente suspeita da violência. A própria família pode procurar  
1047 o serviço ou algum órgão da Justiça e solicitar auxílio por meio da elaboração de  
1048 relatórios. A equipe do CREAS precisa estar preparada para realizar entrevistas de  
1049 revelação.”(pág. 64) O Sistema Conselhos, no mesmo momento da publicação deste  
1050 documento, posicionava-se contrário a uma função investigativa para o trabalho do  
1051 psicólogo (RESOLUÇÃO CFP Nº 010/2010), e as Orientações Técnicas do CNAS se  
1052 posicionam da mesma forma, não entendendo o 4 5 trabalho social com as famílias  
1053 como tendo caráter investigativo ou de produção de provas.  
1054 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 1. Tornar público que o Documento contém orientações  
1055 contraditórias com posicionamentos históricos do Sistema Conselhos, fazendo-se  
1056 necessária a sua substituição por outro a ser produzindo; 2. Exclusão do Documento do  
1057 site do CFP e a solicitação de exclusão do mesmo nos sites dos Conselhos regionais, ou  
1058 sua manutenção através de arquivo digital que o indique como material apenas para  
1059 consulta histórica, sem valor de orientação para a categoria; ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
1060 Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e  
1061 Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo”,  
1062 (CFP/2009) (0047806); Nota Técnica n.º 02/2016/ SNAS/MDS (0047805); Orientações  
1063 Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
1064 (0047811). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.42) GT APAF -**  
1065 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** Solicitante: Conselho Federal de Psicologia.  
1066 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de  
1067 dezembro de 2017 criou o primeiro GT em Tecnologia da Informação, com o objetivo  
1068 desenvolver soluções que sejam aplicadas a todos os membros do Sistema Conselhos de  
1069 Psicologia, respeitando a realidade de cada um.. O Grupo trabalhou em três pautas,  
1070 tecnologias para a nova Carteira de Identidade Profissional, Implantação do SEI no  
1071 Regionais e o Sistema Cadastral Financeiro. O GT de TI recomendou ao GT da nova  
1072 CIP a utilização do substrado em policarbonato, utilização de chip para os profissionais  
1073 que quiserem adquirir posteriormente o certificado digital; QR Code com certificado de  
1074 atributo, similar a nova CNH; carteira digital. A empresa contratada fornecerá os kits de  
1075 captura biométrica, assinatura e fotografia. O Sistema Eletrônico de Informação (SEI),  
1076 consome muito recursos tecnológicos (memória, processamento e espaço de

**Continuação da Ata da 183ª Reunião  
Plenária do CRP16-ES, realizada no dia  
quinze de maio de dois mil e dezoito.**

1077 armazenamento). O CFP não possui infraestrutura de TI para suportar a Implantação do  
1078 SEI em todos os regionais, para tanto, é necessária a contratação de ambiente em  
1079 nuvens. Além disso é necessário também estabelecer o cronograma de implantação,  
1080 bem com o projeto-piloto. O grupo debateu sobre os problemas e as possíveis soluções  
1081 para o Sistema Cadastral Financeiro, houve consenso de que a solução utilizada nos  
1082 Conselhos Regionais de Psicologia não atende as necessidades, possui deficiências  
1083 tecnológicas e a qualidade do serviço prestado pela Implanta é ruim. É necessário  
1084 contratar um novo sistema, totalmente web e que a hospedagem, manutenção e  
1085 licenciamento de software seja de responsabilidade da empresa contratada. O novo  
1086 contrato deve possuir cláusulas contratuais específicas sobre a qualidade de serviço e  
1087 tempo de atendimento. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 1. Aprovar a abertura de processo  
1088 licitatório para contratação de um novo Sistema Cadastral Financeiro; 2. Aprovar a  
1089 contratação deste novo sistema centralizada no CFP; 3. Aprovar a contratação de  
1090 ambiente em nuvens para a implantação do SEI; 4. Aprovar a continuidade do GT.  
1091 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Histórico detalhado (Documento SEI nº: 0046527).  
1092 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada  
1093 às 21 horas. Eu, Tammy Andrade Motta, lavrei a presente ata, que será assinada por mim  
1094 e pelos demais membros do V Plenário presentes.

Maria Carolina F. B. Roseiro  
Conselheira Presidente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
Marina Francisqueto Bernabé  
Conselheira Efetiva

Diemerson Saquetto  
Conselheiro Vice-Presidente

Sabrina Ribeiro Cordeiro  
Conselheira Efetiva

Sharla Proviatti Bitencourt  
Conselheira Tesoureira

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
Suzana Maria G. Chambela  
Conselheira Efetiva

Tammy Andrade Motta  
Conselheira Secretária

Juliana Brunoro de Freitas  
Conselheira Suplente

LICENCIADO  
Clésio de Oliveira Venâncio  
Conselheiro Efetivo

Márcio Wagner Bertaso  
Conselheiro Efetivo